

CARTA COMPROMISSO DO IV ENCONTRO NACIONAL DAS COMISSÕES ESTADUAIS E COMISSÃO MUNICIPAL PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO (COETRAES)

As Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAES e a Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo de São Paulo (COMTRAE-SP), bem como os estados que aderiram ao Pacto Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo com Coetrae em criação – presentes ao IV Encontro Nacional das COETRAES, realizado nos dias 19 e 20 de outubro, na UFRJ, firmam essa carta de compromisso consolidando os principais acordos e encaminhamentos definidos durante a reunião. As principais decisões estabelecidas foram:

- A defesa intransigente da manutenção do conceito atual de trabalho escravo, tal como descrito no art. 149 do Código Penal, que engloba as elementares trabalho em condições degradantes, jornada exaustiva de trabalho, servidão por dívida e trabalho forçado.
- Exigir a garantia de estrutura institucional necessária no plano federal, estadual e municipal (CONATRAE, COETRAES, e COMTRAE) para efetiva implementação da política de combate ao trabalho escravo. É importante consolidar, e não retroceder, com o fortalecimento do orçamento e de outros instrumentos necessários para o aperfeiçoamento da política de combate ao trabalho escravo em todo o território nacional. No contexto de ameaças aos direitos humanos, de forma geral, e de ataques ao combate ao trabalho escravo, especificamente, as comissões estaduais e a municipal de combate ao trabalho escravo, bem como os estados que aderiram ao Pacto Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo com Coetrae em criação manifestam-se pela ampliação do apoio governamental, em nível federal, estadual e municipal, para a efetivação da política de combate ao trabalho escravo.
- Aprovar a continuidade do Encontro Nacional das COETRAES e a realização do V encontro nacional no período de 26 a 29 de junho de 2018, em Ilhéus-BA, como espaço de articulação, troca de experiências e fortalecimento das instituições responsáveis por implementarem a política de combate ao trabalho escravo em todo o território nacional.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2017.